



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.636 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Sociedade e Gestão de Segurança Pública.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 17.01.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027256/2007-UFGPA, procedentes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Sociedade e Gestão de Segurança Pública, de interesse da Faculdade de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em convênio com o Ministério da Justiça, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, com previsão de realização para o período de março de 2008 a março de 2009, sob a coordenação do Prof. Daniel Chaves de Brito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de fevereiro de 2008.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão